



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

FERNANDO DA SILVA BACRONI

RUA MANOEL CRUZ, 28 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref.Cadastral: 22.3.6.414.44.1

Auto N.º: 1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 240,00UFM

Dt. Notif.: 15/12/2022

MARCOS CORREIA DA SILVA VICENTE

RUA MANOEL CRUZ, 53 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref.Cadastral: 22.3.6.515.124.1

Auto N.º: 1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 240,00UFM

Dt. Notif.: 15/12/2022

CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA

RUA JURANDIR RINEU MESSAGE, 146 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref.Cadastral: 22.3.6.8.200.1

Auto N.º: 1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 240,00UFM

Dt. Notif.: 16/12/2022

ELISABETE DE OLIVEIRA SOUZA

RUA EDMILSON BARRETO LOMAS, 338 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.617.77.1

Auto N.º: 1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 18/11/2022

CVC - INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.129 - JARDIM BARCELONA

Ref.Cadastral: 26.1.6.1016.59.1

Auto N.º: 1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 11/11/2022

MARIA AVELINA DE SOUSA

RUA AURÉLIO MANFRIN, 90 - RESIDENCIAL MONTE REY

Ref.Cadastral: 26.2.2.712.157.1

Auto N.º: 1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 320,00UFM

Dt. Notif.: 08/11/2022

Auto N.º: 1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 30,00UFM

Dt. Notif.: 08/11/2022

Auto N.º: 1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 677,13UFM

Dt. Notif.: 08/11/2022

IRENE AYAKO MAEHARA

RUA NEIDA RODRIGUES DE PAULA, 336 EX 335 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref.Cadastral: 26.2.4.614.93.1

Auto N.º: 1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 07/12/2022

MARIA HILDA BEZERRA DA SILVA MIOLA

RUA ALEXANDRE BACARIN, 50 - PARQUE ALVORADA

Ref.Cadastral: 31.1.1.101.211.1

Auto N.º: 1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 375,00UFM

Dt. Notif.: 18/11/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **09 de janeiro de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

EZEQUIEL DA SILVA SANTOS

RUA MANOEL CRUZ, 77 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 22.3.6.515.100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILLIAN SOARES DE ARAUJO

RUA MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO, 387 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 22.3.6.8.264.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IVONEIDE MARIA DA SILVA

RUA JOÃO DOS SANTOS, 178 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.201.34.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FELIPE DE PAULA MOTA

RUA JOÃO DOS SANTOS, 186 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.201.42.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMADIS MATTOS FERNANDES

RUA JOÃO DOS SANTOS, 194 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.201.50.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO CESAR DE CARVALHO

RUA JOÃO DOS SANTOS, 202 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.201.58.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MURILLO FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA MARQUES

RUA JOÃO DOS SANTOS, 48 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.401.50.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEANDRO MARTINS ALVES

RUA JOÃO DOS SANTOS, 56 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.401.58.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GOLDEN FAM INCORP E ADMINISTRADORA DE BE

RUA JOÃO DOS SANTOS, 64 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.401.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADELMO SEVERIANO PINTO

RUA JOÃO DOS SANTOS, 72 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.401.74.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELISABETE CRISTINA ALVES MAURICIO

RUA JOÃO DOS SANTOS, 80 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.401.82.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO ROGERIO SOARES VIEIRA

RUA LAIDE PEREIRA CORREA, 225 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.36.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO

AVENIDA ANTÔNIO ASSIS DE CARVALHO, 706 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.414.361.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO ROQUE DE SOUZA

AVENIDA ANTÔNIO ASSIS DE CARVALHO, 678 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.415.53.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA TERESA HARTMANN

RUA EDMILSON BARRETO LOMAS, 166 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.415.65.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELIO BORGES DE ANDRADE

RUA EDMILSON BARRETO LOMAS, 178 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.415.77.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANICE PRETE OKUDA

RUA ORLANDO MUNGO, 548 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.818.67.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDINEI ROGERIO ARCHANGELO

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 302 - JARDIM BARCELONA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.265.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDINEI ROGERIO ARCHANGELO

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 324 - JARDIM BARCELONA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.323.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAROLINE PADILHA MATURANA

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.153 - JARDIM BARCELONA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.35.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MAURO DOS SANTOS FILETI

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.141 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.47.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIRCE TOMIE SUGANO

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.117 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.71.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIRCE TOMIE SUGANO

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.105 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.83.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO DOS SANTOS FILETI

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 68 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.108.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO DOS SANTOS FILETI

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 80 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO DOS SANTOS FILETI

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 44 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO DOS SANTOS FILETI

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 56 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO SANTO CHESINE

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.207 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1217.490.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDINEI ROGERIO ARCHANGELO

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.199 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1217.533.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GISELIA CRISTINA DOS SANTOS

RUA SÃO VICENTE, 81 - JARDIM REGINA
Ref. Cadastral: 26.2.5.411.265.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (OBRA PARADA)(PRAZO 10 DIAS).

BENEDITO VITOR DE SOUZA

RUA MASAO KOGA, 187 - VALE DAS PARREIRAS
Ref. Cadastral: 26.2.6.107.133.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HONORIO ANDREATTA

RUA MASAO KOGA, 177 - VALE DAS PARREIRAS
Ref. Cadastral: 26.2.6.107.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLEMENTE JOSE DA COSTA

RUA MASAO KOGA, 121 EX 109 - VALE DAS PARREIRAS
Ref. Cadastral: 26.4.3.1906.141.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DENIZE BERGUERAND

TRAVESSA ABÍLIO NASCIMENTO, 125 - VILA LUSO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1312.570.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIRIA MIEKO SHIRAIWA KUNIYOSHI

RUA TITO LÍVIO BRASIL, 465 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.713.480.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----TABLET-----

ALBERTINO MAZIEIRO FILHO

RUA CÍCERO DE BARROS, 825 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.1006.235.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS FARCHI

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 855 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.904.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO PERETTI

RUA CÂNDIDA RODRIGUES CASSULINO, 190 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.1200.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **09 de Janeiro de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

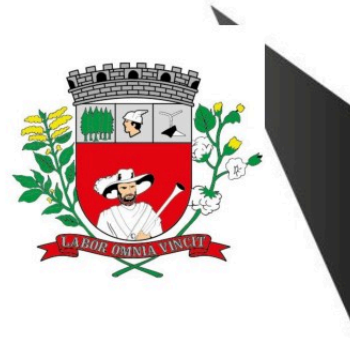
LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 004/2023

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 05861/2022 Publicada na data de 04/11/2022, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0612/2022 de 16/12/2022. Para tanto, terá o prazo de 30 dias , a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- GINO PIRON, 520 ,JD. VALE DO SOL- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 477790001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 09 de janeiro de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3519/2022-SPP Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 354140616-960-001938-1-0 Data de Validade: 22/12/2023 Razão Social: GIOVANA STEPHANIE ROTA 43720733807 CNPJ/CPF: 40.214.589/0001-45 Endereço: Rua SÃO BENTO, 269 c sala 05 Jardim Petrópolis Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-380 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA STEPHANIE ROTA CPF: 43720733807

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0031/2022-SPP Data de Protocolo: 10/01/2022 CEVS: 354140616-960-001887-1-9 Data de Validade: 06/01/2024 Razão Social: JOSIANNE DE SOUZA ULIAN 33503581871 CNPJ/CPF: 39.584.952/0001-35 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 LOJA 45 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: JOSIANNE DE SOUZA ULIAN CPF: 33503581871

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4218/2022-SPP Data de Protocolo: 15/12/2022 CEVS: 354140616-561-000374-1-9 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: FRANCISCO DE PAULA COELHO NETO - ME CNPJ/CPF: 07.541.898/0001-54 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 BOX 115 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO DE PAULA COELHO NETO PIAI CPF: 15875215801

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3974/2022-SPP Data de Protocolo: 22/11/2022 CEVS: 354140616-863-002096-1-9 Data de Validade: 01/08/2023 Razão Social: THIAGO CARREIRA SILVA CLINICA MÉDICA CNPJ/CPF: 22.802.696/0001-02 Endereço: TENENTE NICOLAU MAFFEI, 2093 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-021 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO CARREIRA SILVA CPF: 21870103840 Resp. Técnico: THIAGO CARREIRA SILVA CPF: 21870103840 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154630 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3735/2022-SPP Data de Protocolo: 27/10/2022 CEVS: 354140616-477-000129-1-2 Data de Validade: 18/01/2023 Razão Social: DROGARIA UNIVERSITÁRIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.628.142/0001-11 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1126 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO YUDI SATO CPF: 22083038819 Resp. Técnico: GUSTAVO YUDI SATO CPF: 22083038819 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78470 UF:SP Resp. Técnico: CARLA ALEGRETTI BERTI MARTINS CPF: 30608544833 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45313 UF:SP Resp. Técnico: DENISE TREVISAN BRAVO CPF: 30920616836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30.158 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2798/2022-APP Data de Protocolo: 02/08/2022 CEVS: 354140616-472-001711-1-5 Data de Validade: 04/01/2024 Razão Social: DALLAS CONVENIENCIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 27.783.425/0001-70 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3000 A VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER TAKAYUKI OMORI CPF: 05298460801

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3282/2022-APP Data de Protocolo: 15/09/2022 CEVS: 354140616-562-000404-1-0 Data de Validade: 04/01/2024 Razão Social: SAPORE S.A. CNPJ/CPF: 67.945.071/1530-40 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 7204 PARTE RESTAURANTE PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-550 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 36981982072 Resp. Técnico: MARIA AUGUSTA GARCIA RONCHI GUARIZI CPF: 11870984854 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:10691 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0172/2022-APP Data de Protocolo: 03/03/2022 CEVS: 354140616-562-000115-1-7 Data de Validade: 04/01/2024 Razão Social: PLANET FUN BUFFET INFANTIL E TEEN LTDA - ME CNPJ/CPF: 15.077.502/0001-98 Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 941 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA CARROMEU DOMINGUES VIEIRA CPF: 09753593805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2394/2022-APP Data de Protocolo: 20/06/2022 CEVS: 354140616-561-004010-1-3 Data de Validade: 04/01/2024 Razão Social: MATHEUS SABINO RIBEIRO CNPJ/CPF: 34.705.112/0001-60 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 347 LETRA A Vila Nova Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS SABINO RIBEIRO CPF: 45691784803 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2541/2022-APP Data de Protocolo: 04/07/2022 CEVS: 354140616-561-004024-1-9 Data de Validade: 04/01/2024 Razão Social: RESTAURANTE MAMORU LTDA CNPJ/CPF: 46.895.243/0001-36 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 LETRA QRL Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANDERSON MIYOSHI CPF: 21583572821 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3371/2022-SPP Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 354140616-477-000141-1-7 Data de Validade: 05/01/2024 Razão Social: VICALVI & COTTA LTDA ME CNPJ/CPF: 03.137.857/0001-46 Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 549 VILA MACHADINHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-600 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANO VICALVI COTTA CPF: 13814693884 Resp. Técnico: FABIANO VICALVI COTTA CPF: 13814693884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26.201 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3953/2022-APP Data de Protocolo: 21/11/2022 CEVS: 354140616-561-004092-1-9 Data de Validade: 03/01/2024 Razão Social: ANA LUCIA SANTOS BISCAINO 37822625810 CNPJ/CPF: 48.552.747/0001-89 Endereço: Rua JOSÉ ALFARO, 622 Parque São Matheus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-210 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LUCIA SANTOS BISCAINO CPF: 37822625810

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3422/2022-SPP Data de Protocolo: 23/09/2022 CEVS: 354140616-477-000515-1-9 Data de Validade: 05/01/2024 Razão Social: DROGARIA PÃO BRASIL CNPJ/CPF: 47.894.767/0001-75 Endereço: Rua MARIA GUEVARA BRANCO, 378 Brasil Novo Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-530 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR HUGO ERRANDI VILLAR CPF: 43059308896 Resp. Técnico: FERNANDO MAJARON NETO BALIZARDO CPF: 42266090852 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96202 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3422/2022-APP Data de Protocolo: 23/09/2022 CEVS: 354140616-561-004067-0-8 Data de Validade: Razão Social: PAULO CESAR HENRIQUE 33004369826 CNPJ/CPF: 46.882.804/0001-62 Endereço: Rua MARIA DE LOURDES BROGNOLO CUISSI, 35 Jardim Panorâmico Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-888 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CESAR HENRIQUE CPF: 33004369826

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de na inspeção verificou-se que a empresa não esta mais instalada no endereço do processo

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4071/2022-SPP Data de Protocolo: 14/12/2022 CEVS: 354140616-477-000522-1-3 Data de Validade: 04/01/2024 Razão Social: DROGARIA SANTA CATARINA CORONEL MARCONDES LTDA CNPJ/CPF: 48.412.371/0001-07 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 514 Vila Nova Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA EDUARDA MENDES VELASQUES CPF: 47119964860 Resp. Técnico: ALINE APARECIDA GOMES DREHEMER CPF: 40403132835 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101714 UF:SP Resp. Técnico: FÁBIO VELASQUES LOPES CPF: 05882127840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11.315 UF:SP Resp. Técnico: MÁRIO LOPES PEREIRA TRINDADE CPF: 11718028890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42080 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3858/2022-SPP Data de Protocolo: 09/11/2022 CEVS: 354140616-865-000985-1-5 Data de Validade: 03/01/2024 Razão Social: JR PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA CNPJ/CPF: 48.289.004/0001-68 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 607 SALA 05A Vila Rosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO RENATO CIABATTARI PAGNANO CPF: 22512922847 Resp. Técnico: JOÃO RENATO CIABATTARI PAGNANO CPF: 22512922847 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:84.508 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3695/2022-SPP Data de Protocolo: 25/10/2022 CEVS: 354140616-960-001294-1-0 Data de Validade: 04/01/2024 Razão Social: MCOSTA SERVIÇOS DE BELEZA LTDA ME CNPJ/CPF: 19.222.770/0001-07 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 PISO WL SUC 122 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELLEN CRISTINA MATIAS COSTA CPF: 90399951172

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3443/2022-APP Data de Protocolo: 26/09/2022 CEVS: 354140616-561-003647-1-1 Data de Validade: 04/01/2024 Razão Social: CASADEI GELADOS LTDA CNPJ/CPF: 38.183.302/0001-15 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 QUIOSQQT463 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CASADEI BERNARDO CPF: 40589832808

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3753/2022-SPP Data de Protocolo: 31/10/2022 CEVS: 354140616-960-001771-1-3 Data de Validade: 02/12/2023 Razão Social: CLAUDEMIR ROBERTO NUVOLI VOLTARELI CNPJ/CPF: 20.316.250/0001-42 Endereço: Rua BARBOSA, 195 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-260 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR ROBERTO NUVOLI VOLTARELI CPF: 06974894856

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Atos Oficiais

Portarias



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2023

Em 9 de janeiro de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 17.256, de 16 de novembro de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **REGINA CÉLIA DOS SANTOS**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 18 de março de 1992, no cargo de Cozinheira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 9.458-7, PIS/PASEP: 1.220.808.495-2, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 18 de março de 2020;
- II -** sexta parte, a partir de 30 de abril de 2017.

CUMPRASE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Atos Legislativos

Outros atos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

ATO DA MESA Nº 01/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal Nº 8.999/2015, que institui a “Escola do Legislativo na Câmara Municipal de Presidente Prudente”.

CONSIDERANDO que uma das exigências desta lei é a nomeação de uma Diretoria para desenvolver as ações da Escola do Legislativo.

CONSIDERANDO que é dever do Legislador, legítimo representante do cidadão, aproximar sua comunidade das atividades do Poder Público.

CONSIDERANDO que é necessário o fortalecimento da Democracia por meio de projetos de educação política e de atividades diversas como mecanismos de participação popular, além da promoção ao empreendedorismo.

DECIDE:

Artigo 1º – A Escola do Legislativo será subordinada à Mesa Diretora e terá como atribuições oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa, planejar, dirigir, controlar, coordenar, orientar e executar ações educacionais no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Prudente.

Artigo 2º – Serão desenvolvidas ações junto aos vereadores, servidores, comunidade escolar e outros seguimentos da sociedade.

Artigo 3º – Para o desenvolvimento de suas atividades, a Escola do Legislativo poderá estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para a realização de seus objetivos, estabelecidos na Lei Municipal Nº 8.999/2015.

Artigo 4º – A Escola do Legislativo será dirigida por uma Diretoria nomeada por este Ato da Mesa, com mandato de 02 (dois) anos.

I - Nomeia o Vereador WILLIAM CÉSAR LEITE como Diretor Presidente parlamentar.

II – Nomeia o servidor MAYCON HENRIQUE MARIZ MORANO, lotado no cargo de Diretor de Comunicação Institucional, como Diretor Acadêmico.

Parágrafo único. Todos os ocupantes dos cargos da Escola do Legislativo não farão jus a nenhum acréscimo em seus subsídios ou vencimentos, nem tampouco remuneração específica para o exercício de seu respectivo cargo.





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

Artigo 5º – Cabe a esta Diretoria a deliberação de todas as questões acadêmicas e administrativas em geral, em comum acordo com a Mesa Diretora.

Artigo 6º – Se necessário, a Diretoria poderá nomear Auxiliares Especiais, dentre o quadro de servidores do Legislativo, conforme Artigo 7º da Lei que cria a Escola do Legislativo.

Artigo 7º – As competências do Diretor Presidente e do Diretor Acadêmico estão previstas nos artigos 8º e 9º da Lei Municipal Nº 8.999/2015.

Artigo 8º – Para o desenvolvimento de suas atividades, a Diretoria da Escola do Legislativo deverá respeitar o disposto nos Artigos 10, 11 e 12, da Lei Municipal Nº 8.999/2015.

Artigo 9º – A Mesa Diretora editará atos complementares, conforme a necessidade, para desempenho das atividades da Escola do Legislativo e posterior filiação à Associação Brasileira de Escolas do Legislativo – ABEL.

Artigo 10. – Os casos omissos e pedidos relacionados a este Ato da Mesa serão resolvidos pela Presidência e Diretores nomeados.

Artigo 11. - As despesas decorrentes para a administração da Escola do Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 12. – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência pelo prazo de mandato dos diretores nomeados.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr.
Pedro Furquim", em 06 de janeiro de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente

NATHÁLIA BARBOSA GONZAGA DA SANTA CRUZ
Primeira Secretária

WELLINGTON DE SOUZA NEVES
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

MAURO ALVES DOS SANTOS
Diretor da Secretaria

MM/MTBC





Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 302/2022 - REPUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 302/2022 MODALIDADE:
Pregão Eletrônico OBJETO: instalação de telas contra infestação de pombos
ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 24/01/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 24/01/2023
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares
Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452
SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 09 de janeiro de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Atos de Pessoal

Nomeação de servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

ATO DA MESA Nº 02/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do inciso XI do artigo 24 da Lei Orgânica do Município,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 05/91, de 19.07.1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), cc a Resolução nº 236, de 10.12.2001, alterada pela Lei Municipal nº 6.338/2005, de 10.05.2005 e, Resolução nº 335, de 07.08.2018, **THAIS BRAVIN CARMELLO**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CMCC.7, de provimento em Comissão, lotado no Gabinete do Vereador WELLINGTON DE SOUZA NEVES, e a contar de 02 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr.
Pedro Furquim", em 03 de janeiro de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente

NATHÁLIA BARBOSA GONZAGA DA SANTA CRUZ
Primeira Secretária

WELLINGTON DE SOUZA NEVES
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de janeiro dois mil e vinte e três.

MAURO ALVES DOS SANTOS,
Diretor da Secretaria

eo



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

ATO DA MESA Nº 03/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do inciso XI do artigo 24 da Lei Orgânica do Município,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 05/91, de 19.07.1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), combinado com o artigo 1º e demais artigos da Lei nº 9.257/2017, de 06.01.2017, e, Resolução nº 335, de 07.08.2018, **EDIVALDO ROGÉRIO RODRIGUES**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CMCC.6, de provimento em Comissão, lotado no Gabinete do Vereador WELLINGTON DE SOUZA NEVES, e a contar de 04 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr.
Pedro Furquim", em 03 de janeiro de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente

NATHÁLIA BARBOSA GONZAGA DA SANTA CRUZ
Primeira Secretária

WELLINGTON DE SOUZA NEVES
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

MAURO ALVES DOS SANTOS,
Diretor da Secretaria

eo



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camaraprudente.sp.gov.br

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

ATO DA MESA Nº 04/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

DECIDE:

Artigo 1º - Exonerar, **GILBERTO DE FREITAS VIEIRA**, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Padrão CMCC.6, lotado no Gabinete do Vereador TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA, tendo como termo final do vínculo com a Câmara Municipal a data de 02 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Além dos vencimentos do cargo, o exonerado receberá as vantagens sociais a que tem direito.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Ato correrão por dotações próprias do orçamento.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr.
Pedro Furquim", 03 de janeiro de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente

NATHÁLIA BARBOSA GONZAGA DA SANTA CRUZ
Primeira Secretária

WELLINGTON DE SOUZA NEVES
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

MAURO ALVES DOS SANTOS
Diretor da Secretaria

eo

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: terça-feira, 10 de
janeiro de 2023
08:25:24

